



1º Downhill Urbano de Vale de Cambra

Regulamento

Associação Académica de Cambra

terça-feira, 18 de Março de 2013

Artigo 1º

Organização

1. A organização da prova 1º Downhill Urbano de Vale de Cambra está a cargo da Associação Académica de Cambra.

Artigo 2º

Tipo de prova

1. O 1º Downhill Urbano de Vale de Cambra consiste numa prova devidamente licenciada pela Associação de Ciclismo de Aveiro e com a cronometragem ao cargo da TT- cronometragens, sendo esta disputada em duas mangas, com a partida na Escola Secundária de Vale de Cambra e o final no Parque da Cidade

Artigo 3º

Inscrições

1. As inscrições para o 1º Downhill Urbano de Vale de Cambra devem ser realizadas até às 24 horas do dia 3 de Abril de 2013.
2. Para os atletas federados a inscrição terá a taxa de 10€ e para a classe de promoção a taxa será de 13€. Para a inscrição ser aceite pela organização terá de efetuar os seguintes passos:
 - a. Preencher a ficha de inscrição;
 - b. Fazer o pagamento para o seguinte NIB: 0045 3160 4010 2022 8148 7;
 - c. Enviar ficha de inscrição e comprovativo de pagamento para o seguinte email :
geral@aac.pt

Nota 1: Todos os atletas com idade compreendida entre os 15 e os 18 anos têm de trazer preenchido, corretamente, o Termo de Responsabilidade do seu encarregado de educação e/ou Tutor.

Nota 2: Não serão aceites inscrições depois do dia 3 de Abril.

Artigo 4º

Categorias

Categoria Idades

1. Masculinos:
 - a. Cadetes - 15/16 anos (1997 – 1998)
 - b. Juniores - 17/18 anos (1995 - 1996)
 - c. Elites - +19 anos (1994)
 - d. Masters 30 - 30/39 anos (1983 – 1974)
 - e. Masters 40 - 40/49 anos (1973- 1964)
 - f. Masters 50 - +50 anos (1963)
2. Femininas:
 - a. Cadetes/ Juniores/ Elites - +15 anos (+1998)

Artigo 5º

Ordem de partida

1ª MANGA

1. Promoção
2. Feminino
3. Cadetes
4. Juniores
5. Elite
6. Masters 30
7. Masters 40
8. Masters 50

2ª MANGA

9. A ordem de saída é definida pelos tempos alcançados na 1ª manga, independentemente da categoria e sexo, respeitando a ordem de saída do último para o melhor tempo.

Artigo 6º

Prémios

1. Os prémios serão troféus para 1º, 2º e 3º classificados de cada categoria
2. Troféu para o melhor tempo do atleta de Vale de Cambra.

3. Será atribuído prize money ao 1º classificado masculino e 1º classificado feminino à geral.

Nota: Prize money que só será definido quando fecharem as inscrições

Artigo 7º

Desenrolar da prova

1. A prova será disputada em duas mangas, sendo o vencedor de cada classe o atleta que realizar o menor tempo numa das duas mangas.
2. Todos os atletas deverão apresentar-se na pré-grelha de partida três minutos antes do seu tempo de saída.

Artigo 8º

Equipamentos e acessórios de proteção

1. Proteções obrigatórias para toda a prova e categorias
 - a. Capacete de proteção integral homologado e apertado é obrigatório. O capacete tem que estar equipado com pala;
 - b. Proteção dorsal, dos cotovelos e dos joelhos em material rígido;
 - c. Calças compridas e fabricadas em material resistente (não justas ao corpo), com proteções do joelho e tibia. É permitido o uso de calções largos fabricados em material resistente desde que usados com proteções dos joelhos com superfície rígida;
 - d. Camisola de manga comprida;
 - e. Luvas integrais (que protejam os dedos).
2. Proteções veemente recomendada
 - a. Proteção da nuca e das cervicais;
 - b. Proteção das tíbias e coxas;
 - c. Proteção dos ombros em material rígido;
 - d. Sapatilhas ou ténis desportivos de sola rígida.
3. Todos os corredores que não disponham do equipamento de proteção obrigatório serão recusados à partida.
4. Todos os corredores deverão efetuar a totalidade do percurso com o seu equipamento de proteção regulamentar obrigatório sob pena de desqualificação.
5. Os equipamentos em Lycra são proibidos.

Artigo 9º

Horário

1. 09h00 - Abertura do Secretariado para informações e acreditações.
2. 10h00/12h00 - Treinos livres
3. 13h30 - Primeira manga
4. 15h00 - Segunda manga
5. 16h30 - Entrega de prémios

Artigo 10º

Períodos de treino

1. O período de treino está restringido apenas ao dia da prova (sábado) no horário definido para o efeito. Qualquer incidente que ocorra fora deste período não é da responsabilidade da organização.

Artigo 11º

Seguro de Prova

1. Os atletas da classe de promoção que estejam inscritos na prova, estarão abrangidos pelo seguro de prova.

Artigo 12º

Incidentes durante a prova

1. A organização não se responsabiliza por qualquer incidente ocorrido a terceiros durante o evento.

Artigo 13º

Casos Omissos

1. Em casos omissos no presente regulamento caberá à organização analisar e decidir em conformidade.